



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 34, de 28 de janeiro de 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,
RESOLVE:

I - ~~DESIGNAR~~, a Diretora da Divisão de Recursos Humanos, ~~ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI~~, a Diretora da Divisão de Saúde, **SILVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO**, (Alterada pela Portaria DG nº 58/2016) e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, ~~SÍLVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO~~, e a Coordenadora de Serviços do Setor Médico-Odontológico-Fisioterapêutico, **MARIA SALETE PARENTE** (Alterada pela Portaria DG nº 665/2015), ambas do quadro permanente deste tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 12/2014, firmado com a empresa EMN – EMERGÊNCIAS MÉDICAS DO NORDESTE LTDA, Processo 12.269/2013, que trata de prestação de serviços de UTI móvel, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral

(*) Alterado pela Portaria DG nº 58/2016 disponibilizada Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1928, 1º mar. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(*) Alterado pela Portaria DG nº 665/2015 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1817, 21 set. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

